



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA N.º 52/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como tutores dos discentes do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba dos cursos de Mecânica (Integrado e Concomitante) e de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras e Engenharia Mecânica:

CURSO	TURMA	TUTOR
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	1ºA	Carlos Eduardo Gomes de Castro
	1ºB	Ivan Luís dos Santos
	2ºA	Wagner Stipp de Sousa
	2ºB	Fernanda de Melo Fernandes
	3ºA	Wagner Batista Silva
	3ºB	Thiago Silva Augusto da Fonseca
Técnico em Mecânica Concomitante/ Subsequente	1º Módulo	Robson Alves Faria
	2º Módulo	Débora Mariana Ribeiro
	3º Módulo	Petrônio Cabral Ferreira
	4º Módulo	Fabício Iusuti de Medeiros
Licenciatura em Matemática	1º Semestre	Danielle Zuma Capellani
	2º Semestre	Cheiene Chaves
	3º Semestre	Pedro Toledo
	4º Semestre	Rilda Simone Maia da Silva
Licenciatura em Letras	1º Semestre	Juliana Lúcia do Amaral Molnr
Bacharel em Engenharia Mecânica	1º Semestre	Alberto Eloy Anduze Nogueira

Art. 2º A Tutoria de Estudantes é uma iniciativa de servidores do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba, que surgiu diante da necessidade de mantermos contato com os estudantes durante o período da suspensão de calendários e de construir um plano de apoio à comunidade escolar. Após o retorno das atividades remotas, o trabalho continuou a fim de se manter o acompanhamento com os alunos e identificar as dificuldades apresentadas durante todo esse processo de ensino-aprendizagem excepcional.

Art. 3º Os servidores tutores do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais, que deve ser colocada como 'atendimento ao aluno' em seu plano de trabalho.

Art. 4º O prazo de vigência dessa Portaria é até 31 de dezembro de 2022, pois se refere à tutoria que se finda com o calendário acadêmico de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 06 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 05/05/2022 16:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340417
Código de Autenticação: a1a3fc440e

